



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 122/2022/PGM

Vilhena/RO, 12 de maio de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

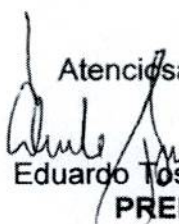
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.398/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 257.115,30 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA".

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.398 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

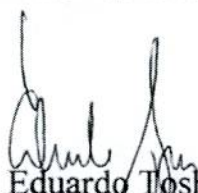
Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 257.115,30 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e trinta centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMMA, na aquisição de 01 (uma) caminhonete 4x4 cabine dupla, com o objetivo de atender os serviços prestados por essa secretaria, no transporte de servidores e animais nas atividades de resgate de fauna selvagem e silvestre, visto que em muitos momentos é necessário o deslocamento para locais de difícil acesso, principalmente no momento da soltura de animais resgatados, considerando que para essa finalidade, os locais são em áreas preservadas. Além disso, por diversas vezes os animais resgatados são de médio ou grande porte, sendo assim, uma caminhonete daria mais segurança e conforto para esses animais no momento do transporte.

Em suma, a aquisição desse veículo tornaria o trabalho de resgate de fauna selvagem e silvestre realizado por essa secretaria, muito mais rápido, seguro e eficaz tanto para os animais, população e funcionários. O valor solicitado é resultado de balizamento feito via e-mail com empresas fornecedoras do respectivo veículo, conforme quadro comparativo em anexo. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de maio de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.398 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
257.115,30 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 257.115,30 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e trinta centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

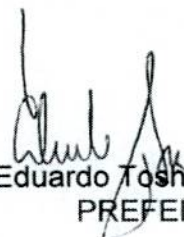
1812200262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

4490.52.00.00	30000000	Equipamentos e Material	R\$	257.115,30
Permanente				

TOTAL..... R\$ 257.115,30

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 446/2022

Vilhena-RO, 12 de maio de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

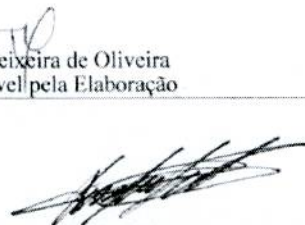
Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 04/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 257.115,30 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e trinta centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	30000000; 30000044; 30000045	40.721.179,50	0,00	0,00	24.570.618,92	16.150.560,58

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA

QUADRO COMPARATIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA [03.968.287/0002-17]	HEMAQ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA [15.895.055/0002-65]	NISSEY MOTORS LTDA [04.996.600/0001-02]	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	CAMINHONETE 4X4, DIESEL, CABINE DUPLA; Com no mínimo as seguintes especificações Veículo zero quilômetro, anp/modelo do exercício vigente ou Superior, com carroceria acoplada no chassi. Motor 04 cilindro em linha, potência mínima de 160 CV com turbo compressor Transmissão manual - de no mínimo 05 (cinco) velocidades Seletor de tração 4x2 e 4x4. Kit conforto: Direção hidráulica ou elétrica, Vidros e travas elétricas, ar condicionado, sistema de som com entradas USB MP3, Sd Card. e Bluetooth, radio AM e FM. Apoio de braço central. Segurança: Suspensão dianteira UNID independente com eixo traseiro rígido Freios dianteiros a disco, ventilado com (ABS) e traseiro a tambor, com sistema eletrônico de distribuição de frenagem nas quatro rodas. Cintos de 03 (três) pontos para todos os ocupantes Sensores de estacionamento. Controle de tração Fardis de neblina Alarme antifurto. Protetor de Carter Santo Antonio. Capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Os Veículos deverão ser entregues licenciados e emplacados no Município de Vilhena/RO, por conta da empresa vencedora.	R\$ 254.000,00	R\$ 257.455,90	R\$ 259.890,00	R\$ 257.115,30	R\$ 257.115,30
TOTAL								R\$ 257.115,30
Vilhena, 02 de maio de 2022.  Thaisa Teixeira de Oliveira Responsável pela Elaboração								

